



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 262

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 25 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.759/2024, referente ao Projeto de Lei 47/2024, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 25 de março de 2024.

Atenciosamente,
Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 3149/2024

